



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2362, de 02 outubro de 2023.

Concede Baixa na Permissão para o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros do Município de São Sebastião do Alto-RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2950/2023;

Considerando a documentação acostadas aos presentes autos;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida baixa na permissão de uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros- TAXI, em nome do permissionário, Dediel Correa Bianchini, Carteira de Identidade n. 113726 PMERJ, CPF n. 366.242.687-00, residente na Rua Paulino P. Queiroz, Casa 02, Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto.

Artigo 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica concedida baixa no respectivo veículo cadastrado em nome do permissionário.

Artigo 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 02 de outubro de 2023

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal